



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

DIREÇÃO GERAL - *CAMPUS* TIANGUÁ

Rodovia CE 187, s/nº, Aeroporto – CEP: 62.320-000 – Tianguá - CE

(88) 3671.7900 - ifce.edu.br/tiangua

DIREÇÃO GERAL - IFCE *CAMPUS* TIANGUÁ

Edital nº 18/2017, de 13 de novembro de 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO LIBRAS E CIDADANIA: CURSO BÁSICO DE LIBRAS PARA PROFESSORES.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE, *CAMPUS* TIANGUÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 13 a 20 de novembro de 2017, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Libras e Cidadania: Curso Básico de Libras para Professores.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

- a) Compreender a comunidade surda como bilíngue e bicultural;
- b) Minimizar o estigma e preconceito em relação à surdez e à Libras;
- c) Colaborar na promoção da inclusão social da pessoa surda;
- d) Promover a acessibilidade linguística aos surdos nos mais diversos contextos.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, estando distribuídas em 03 turmas da seguinte forma:

2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa: 30 (10 por turma);

2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna: 30 (10 por turma).

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

Professores, alunos de cursos de graduação, servidores e alunos do IFCE.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos dias 13, 14, 16, 17 e 20 de novembro do corrente ano, juntamente com a documentação comprobatória, na Coordenação de Extensão do IFCE, no endereço: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Rodovia CE 187, S/N, Bairro: Aeroporto, CEP: 62320-000, Tianguá-CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE/Campus Tianguá.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Identidade (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e fotocópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação/ maiores de 18 anos (original e fotocópia);
- Certificado de Quitação Militar/ sexo masculino, maiores de idade (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade;
- Diploma, certificado ou declaração que comprove ser professor ou aluno de curso de graduação.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE/Campus Tianguá nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Tianguá não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone: (88) 3671-7900/ Ramal 7920.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE/ Campus Tianguá convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 20 de novembro de 2017, a partir das 15:30h, nos murais e página da internet do Campus Tianguá.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão do Campus Tianguá.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30(trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação de Extensão, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 40 horas, com duração estimada de 13 semanas, durante o período de 21/22 de novembro de 2017 a 20/21 de março de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Tianguá, nos seguintes

dias e horários: Turma 01: Terças-feiras, 21/11 a 20/03 (13h às 16:20h); Turma 02: Terças-feiras, 21/11 a 20/03 (18:30h às 21:50h) e Turma 03: Quartas-feiras, 22/11 a 21/03 (8h às 11:20h).

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

1. Alfabeto manual e sinal de identificação;
2. Saudações e Perguntas básicas;
3. Aspectos gramaticais da Libras: parâmetros;
4. Numerais (cardinais, ordinais e quantificadores);
5. Pronomes pessoais (singular, dual, plural, quatrial) e Pronomes demonstrativos e possessivos;
6. Advérbio de lugar;
7. Questões básicas sobre o surdo no contexto escolar, familiar e social;
8. Verbos (simples, indicadores e classificadores);
9. Expressões faciais e corporais;
10. Substantivos e Adjetivos;
11. Aspectos gramaticais da Libras: Formação de gênero, plural e grau;
12. Profissões;
13. Cultura e Identidade Surda.

8.3. As aulas serão ministradas pelo Professor de Libras do IFCE, Antonio Nelson Teixeira Moreno.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico, que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	13 de novembro de 2017
Inscrição	14, 16, 17 e 20 de novembro de 2017
Divulgação dos candidatos classificados	20 de novembro de 2017
Início das aulas	21 e 22 de novembro de 2017
Previsão de término das aulas	20 e 21 de março de 2018.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao Campus Tianguá reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Tianguá, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Tianguá.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Tianguá.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Tianguá, 13 de novembro de 2017.

Sabrina Kelly Nogueira Falcão Soares
Coordenadora de Extensão

Jackson Nunes e Vasconcelos
Diretor Geral

ANEXO I



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA

FICHA DE MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TOS OS CAMPOS - LETRA DE FORMA

CAMPUS:

CURSO:

DADOS PESSOAIS

NOME:					NASCIMENTO:	
<input type="text"/>					<input type="text"/>	
ENDEREÇO:			Nº:		COMPLEMENTO:	
<input type="text"/>			<input type="text"/>		<input type="text"/>	
CIDADE:		BAIRRO:			CEP:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>			<input type="text"/>	
SEXO:	EMAIL:	TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:	FAX:	CELULAR:	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	
NACIONALIDADE:		ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:	PROFISSÃO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>		
NATURALIDADE:		RAÇA / COR:		GRAU DE INSTRUÇÃO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		<input type="text"/>		
ESCOLA ONDE CONCLUIU O ENSINO MÉDIO:					ANO DE CONCLUSÃO:	
<input type="text"/>					<input type="text"/>	

NECESSIDADE ESPECIAL: AUDITIVA VISUAL FÍSICA OUTRAS NECESSIDADES TIPO DE ESCOLA DE ORIGEM: PÚBLICA PRIVADA

DOCUMENTAÇÃO

CPF		NE. CIA	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	
Nº. IDENTIDADE:	ESTADO:	ORÇÃO EXPEDIDOR:	DATA:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº. TÍTULO ELEITORAL:	ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL:	DATA:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
Nº. RESEVISTA:	REGIÃO MILITAR:	C.S.M.:	ESTADO:
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

DADOS DA FAMÍLIA

NOME DO PAI:		NOME DA MÃE:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
GRAU DE INSTRUÇÃO:		GRAU DE INSTRUÇÃO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
ENDEREÇO:		Nº:	COMPLEMENTO:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CIDADE:		BAIRRO:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		
E-MAIL DOS PAIS:		TELEFONE-RESIDENCIAL:	TELEFONE-COMERCIAL:	
<input type="text"/>		<input type="text"/>	<input type="text"/>	
RENDA FAMILIAR:		ONDE O ALUNO RESIDE:		
<input type="text"/>		<input type="text"/>		

OBS.: Confirmação de matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.

_____/_____/_____ ASSINATURA DE ALUNO _____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL



PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEXT
COORDENADORIA DE CONTROLE ACADÊMICO - CCA
COMPROVANTE DE PRÉ - MATRÍCULA - CURSO DE EXTENSÃO

NOME DO ALUNO: _____
ÁREA / HABILITAÇÃO: _____ SEMESTRE _____ ANO: _____

Confirmação de Matrícula - Deverá ser realizada, impreterivelmente, até o 2º (segundo) encontro a partir do início das aulas previstas no calendário do curso.
Início das aulas: ____/____/____

_____/_____/_____ ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL (CCA/IFCE)